



VEREADOR  
**DR. FERNANDO  
SANTÓRIO**

GABINETE 206

(27) 98123-2352  
gabinetedrfernandosantorio@  
camaracariacica.es.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

Av. Expedito Garcia, nº 412, -  
Campo Grande, Cariacica-ES  
29146-200



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
GABINETE DO VEREADOR DR. FERNANDO SANTÓRIO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE CARIACICA – ES.**

**INDICAÇÃO \_\_\_\_\_ 2026**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, O Vereador que subscreve a presente proposição, no uso de suas prerrogativas e atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência e dos Nobres Edis que compõem este Parlamento, após a devida apreciação pelo Plenário, INDICAR ao Poder Executivo Municipal a adoção das seguintes providências:

**“INDICA PROCEDER COM A LIMPEZA E A REMOÇÃO DE DIVERSOS PONTOS VICIADOS DE LIXO EXISTENTES NAS CALÇADAS AO LONGO DA RUA DARCY PACHECO DE QUEIROZ, NO BAIRRO SOTEMA, NESTE MUNICÍPIO.**

**JUSTIFICATIVA:**

A presente proposição tem por finalidade solicitar a limpeza e a remoção de diversos pontos viciados de lixo existentes nas calçadas ao longo da Rua Darci Pacheco de Queiroz, no bairro Sotema, em virtude da crescente demanda por melhorias na limpeza urbana do local.

A existência de diversos pontos viciados de descarte irregular de lixo nas calçadas tem causado transtornos à população, dificultando a circulação de pedestres, além de gerar riscos à saúde pública, devido à proliferação de insetos e mau cheiro.

Dessa forma, a realização da limpeza e a remoção desses resíduos são medidas essenciais para garantir melhores condições de mobilidade urbana, bem-estar e qualidade de vida para os moradores da região.

Diante do exposto, solicitamos a atenção do Poder Executivo para o atendimento desta demanda com a maior brevidade possível.



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100330031003900330036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

VEREADOR  
**DR. FERNANDO  
SANTÓRIO**



Por ser justa a reivindicação a comunidade aqui representada, acredita que será atendida pelo Poder Executivo.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 06 de abril de 2026.

**DR. FERNANDO SANTÓRIO**  
VEREADOR

